

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01/2020/SMEd, de 23 de março de 2020

**ESTABELECE OS PROCEDIMENTOS
DE FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA
DE MUNICÍPIO DA EDUCAÇÃO PARA
ATENDIMENTO DAS ORDENS DE
SERVIÇO Nº 003/2020 e 004/2020.**

O **SECRETÁRIO DE MUNICÍPIO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e, considerando as Ordens de Serviço nº 003, de 19 de março de 2020, e nº 004, de 20 de março de 2020, que estabelecem os procedimentos preventivos a serem adotados pela Administração Direta e Indireta do Município do Rio Grande, em razão de pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19),

DETERMINA:

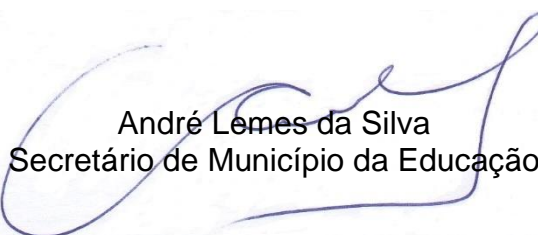
1. O atendimento ao público no âmbito da sede da SMEd, em suas unidades administrativas e pedagógicas, será suspenso a partir da data de hoje.
2. O(A) cidadão(ã) que necessitar do atendimento da SMEd poderá fazer contato, de forma remota, através dos seguintes meios de comunicação:
 - a. Formulário “Fale com a SMEd”, disponibilizado no endereço eletrônico www.riogrande.rs.gov.br/smed;
 - b. Celular institucional das chefias da SMEd, bem como dos(as) Diretores(as) das Escolas Municipais, constante no Anexo Único, das 13h às 19h;
 - c. WhatsApp institucional da SMEd, através do número (053) 9.9101-9841.
3. Os(As) servidores(as) da SMEd trabalharão no sistema de *home office*, de modo a garantir o devido andamento dos processos administrativos essenciais à Administração Pública, atendendo os prazos legais, conforme orientações apresentadas pelas Superintendências de Gestão Pedagógica e de Gestão Administrativa.
4. Os Núcleos de Alimentação Escolar e de Material terão funcionamento organizado para receber, estocar e distribuir, em devidas condições, os gêneros

alimentícios e demais materiais, conforme determina o Art. 2º, Inciso VII, da Ordem de Serviço nº 003/2020.

5. Os meios oficiais de comunicação para receber e acompanhar todas as notícias da SMEd são os seguintes: www.riogrande.rs.gov.br, www.riogrande.rs.gov.br/smed e www.facebook.com.br/smedrg.

REGISTRA-SE E CUMPRASE.

Rio Grande, 23 de março de 2020.



André Lemes da Silva
Secretário de Município da Educação